



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ASSOSÍNDICOS/CE PILARES CONTABILIDADE LTDA PARA O ATENDIMENTO A SERVIÇO DE CONTABILIDADE MENSAL DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, situada à Av. Desembargador Moreira, 760, Sala 702, Meireles, CEP: 60.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.128.794/0001-08, doravante denominada simplesmente **ASSOSÍNDICOS/CE**, neste ato representada pela Diretor Presidente Carlos Manuel de Sousa Campos, Portador de RG nº 2008382951-7 e inscrito no CPF nº 600.051.713-00, residente e domiciliado na rua Rua Judith Martins, 281, Casa 800, Tamatanduba, 61760-000, Cidade de Eusébio/CE, e do outro lado a(ou) conveniada(o) doravante denominada **PILARES CONTABILIDADE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.348/0001-45, com sede localizada à Avenida Washington Soares, 4835, Sala 102, CEP: 60.830-005, na Cidade de Fortaleza-Ceará, tendo como Representante Legal Paulo Sérgio França Magalhães, brasileiro, contador, casado, CPF 773.256.133-54, RG 020080 CRC CE, residente domiciliado na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 3535, José de Alencar, Fortaleza-Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos aos associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes), conforme explicitado na Cláusula Sexta, durante todos os períodos em que se encontrarem associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

1. PLANO ESSENCIAL - ASSOSÍNDICOS CE

- Empresa do Simples Nacional de Serviço
- Contabilidade Completa
- Escrituração Fiscal
- Pró-labore

Observação: Até 3 Funcionários

2. PLANO PADRÃO - ASSOSÍNDICOS CE

- Empresa do Simples Nacional de Serviço
- Contabilidade Completa
- Escrituração Fiscal
- Pró-labore
- Emissão de até 10 NFS-e por mês
- Acesso ao PilaresBI

Observação: Até 3 Funcionários

3. PLANO TOTAL - ASSOSÍNDICOS CE

- Empresa do Simples Nacional de Serviço
- Contabilidade Completa
- Escrituração Fiscal



-
- Pró-labore
 - Emissão de até 10 NFS-e por mês
 - Acesso ao PilaresBI
 - Endereço Fiscal
 - RPF com valor reduzido

Observação: Até 3 Funcionários

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA

São beneficiários deste Termo de Convênio os associados da **ASSOSÍNDICOS/CE** (titular e seus dependentes) que vierem a precisar dos serviços da parte conveniada, após a assinatura do presente Termo de Convênio.

Parágrafo único: São considerados dependentes:

1. (acedentes) - Pai e Mãe
2. (descendentes) - Filhos e enteados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOSÍNDICOS/CE

Parágrafo 1. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a divulgar para seus associados (titular e seus dependentes), os benefícios que o(a) conveniado(a) pretende oferecer, por todos meios de comunicação.

Parágrafo 2. A **ASSOSÍNDICOS/CE** se compromete a informar, a qualquer tempo o(a) conveniado(a), o desligamento do associado dos quadros da **ASSOSÍNDICOS/CE**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

O(A) Conveniado(a) compromete-se a:

§ 1º Estender os descontos tratados neste Termo de Convênio aos beneficiários



e seus dependentes da ASSOSÍNDICOS/CE.

§ 2º Fornecer o material de divulgação dos serviços ofertados pelo(a) conveniado(a) para divulgação da ASSOSÍNDICOS/CE com seus associados.

§ 3º Conceder desconto de acordo com a tabela contida no caput da Cláusula Sexta, quando pagas até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS

O(A) Conveniado(a) compromete-se a:

1. PLANO ESSENCIAL - ASSOSÍNDICOS CE
 - **PREÇO NORMAL A PARTI R\$ 500,00 – DESCONTO R\$ 299,00**
2. PLANO PADRÃO - ASSOSÍNDICOS CE
 - **PREÇO MERCADO A PARTI R\$ 500,00 – DESCONTO R\$ 399,00**
4. PLANO TOTAL - ASSOSÍNDICOS CE
 - **PREÇO MERCADO A PARTI R\$ 500,00 – DESCONTO R\$ 480,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

As partes acordam em disponibilizar espaço em seus veículos de divulgação, jornais, revistas e outros informativos, para difusão de artigos e informações de interesses recíprocos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá duração de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias da data pretendida para o seu encerramento.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

A **ASSOSÍNDICOS/CE** publicará o resumo deste Termo de Convênio no site <https://www.assosindicosce.com.br>, se julgado conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza – CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Convênio.

E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Convênio, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2023.

Diretor Presidente - **ASSOSÍNDICOS/CE**

CNPJ: 48.128.794/0001-08

Paulo Sérgio França Magalhães - CPF 773.256.133-54

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: